

## **EDITAL – FUNDAÇÃO CASA – 2023 (com atualização de datas e dados)**

### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO DE DOCENTES PARA ATUAR NA FUNDAÇÃO CASA - (Processo Simplificado e por tempo Indeterminado)**

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino – Região de Caieiras, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de credenciamento para cadastro de docentes interessados em atuar nas Unidades da Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), nos termos da legislação vigente.

Este credenciamento aplica-se ao Centro de Internação (CI) e ao Centro de Internação Provisória (CIP) existentes nas seguintes Unidades da Fundação CASA: CASA NOVO TEMPO, CASA TAPAJÓS, CASA JACARANDÁ, CASA RIO NEGRO e CASA FRANCO DA ROCHA.

Escola Vinculadora: EE Azevedo Soares – Município de Franco da Rocha (4449-3577)

#### **I – PERFIL DOCENTE**

Requer do docente interessado em ministrar aulas nos Centros da Fundação CASA:

- 1 – Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade;
- 2 – Cumprir os horários estabelecidos sem atrasos ou saídas antecipadas, observando os horários de entrada e saída do CI e CIP;
- 3 – Cumprir os procedimentos de segurança de acordo com as normas e o regimento interno das Unidades da Fundação Casa;
- 4 – Ter comprometimento com a administração pública;
- 5 – Administrar com responsabilidade o tempo de gestão de sala de aula;
- 6 – Atentar-se sobre os materiais didático-pedagógicos utilizados com os alunos nas atividades, verificando com atenção os que podem oferecer risco à segurança;
- 7 – Conhecer e dominar os conteúdos a serem ministrados do componente curricular que leciona de acordo com as habilidades e competências presentes no Currículo São Paulo Faz Escola e, quando for o caso, o Programa Ler e Escrever da SEE/SP e/ou clareza dos objetivos do Projeto Explorando o Currículo ou PRTE;
- 8 – Cumprir as datas para a entrega das solicitações, quando for o caso, diários de Classe, Planos de Ensino e Pareceres Avaliativos;
- 9 – Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, como por exemplo, Conselho de Classe, Série e Ano;
- 10 – Relacionar-se com urbanidade prevista em legislação, com os colegas de trabalho e alunos;
- 11 – Ater-se somente a assuntos pertinentes ao trabalho docente em sala de aula e ao aprendizado dos alunos;
- 12 – Participar de programas de formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação, Diretoria de Ensino e/ou entidades conveniadas;
- 13 – Participar das atividades de trabalho pedagógico coletivo da Unidade Vinculadora e dos Centros CI ou CIP;
- 14 – Utilizar metodologias de trabalho que promova a reflexão, o senso de responsabilidade e solidariedade, como também, o sentimento de cooperação em sua ação educativa, para a melhoria efetiva do aprendizado dos alunos nas Unidades.

15 – Executar suas tarefas com eficiência, eficácia, zelo e presteza.

## **II – DO PERÍODO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO**

**Período de inscrição:** de 03/01/2023 a 15/01/2023.

Local: Protocolo da Diretoria de Ensino Região Caieiras, Av. Professor Carvalho Pinto, 159 – 1º andar – Centro – Caieiras, das 9 às 16h.

**Condições:** No ato do credenciamento o candidato deverá entregar envelope identificado como FUNDAÇÃO CASA contendo uma proposta de trabalho de acordo com o item IV deste Edital, aos cuidados do Supervisor Jesse Felipe. Todos os candidatos com cadastros deferidos, serão convocados à entrevista a ser agendada.

**Requisitos:** poderão atuar neste projeto os docentes interessados abrangidos pela LC 1010/07 (categoria F) ou candidato à contratação nos termos da Lei 1093/09 (categoria O), devidamente inscritos classificados para o processo de atribuição de aulas em 2023, observadas regras contratuais; ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou habilitação específica do Magistério, nível médio, para atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Para atuar nas demais disciplinas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, os candidatos devem ser portadores de licenciatura plena ou curta, bacharel/tecnólogo ou aluno do último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena ou ainda alunos do último ano de curso, devidamente reconhecido, de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico escolar do curso.

## **III – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO**

No ato da inscrição o docente deverá apresentar:

1 – Cópia do RG ou Carteira Nacional de Habilitação;

2 – Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada o Termo de Compromisso presente no final desse edital;

3 – Comprovante de inscrição do processo regular de atribuição de classes e/ou aulas na Diretoria de Ensino Região de Caieiras para o ano letivo de 2023, localizado no site [educacao.sp.gov.br](http://educacao.sp.gov.br) onde conste a classificação;

4 – Declaração de Escola Estadual Vinculadora (apenas para os professores que já lecionaram na Fundação Casa), de que não teve Avaliação Insatisfatória nos termos do item 3, do § 3º do artigo 6º da Resolução Conjunta SE-SJDC 1/2017 ou alínea “c” do item 1 do § 2º da Resolução Conjunta SE-SJDC 2/2017 (apenas para que já foi professor da Fundação CASA).

5 – Certificado de participação em cursos de capacitação promovidos pela SEDUC/SP, com carga horária mínima de 30h, realizados nos últimos três anos, até 30/06/2022.

6 – Cópia simples do Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar para os candidatos concluintes/egressos do curso de graduação (licenciaturas, bacharelados e tecnólogos).

7 – Cópia simples do Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula atualizado para os candidatos/alunos matriculados no último ano do curso de graduação (licenciaturas, bacharelados e tecnólogos) comprovadamente concluído.

8 – Proposta de Trabalho

#### **IV – DA PROPOSTA DE TRABALHO**

A **Proposta de trabalho** deverá contemplar os itens:

- 1) Os objetivos do trabalho docente em unidade da Fundação CASA;
- 2) A concepção do docente sobre o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;
- 3) Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos;
- 4) Formas de avaliação utilizadas.

#### **V – DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA**

O candidato deverá entregar no ato do credenciamento:

- 1) Cópia de Diploma e Histórico de Pedagogia com habilitação para o Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Magistério de Nível Superior, se docente interessado em ministrar aulas do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; ou
- 2) Cópia de Diploma e Histórico de Licenciatura Plena em disciplina da área em que pretende atuar, se docente interessado em ministrar aulas do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e/ou no Ensino Médio; ou
- 3) Cópia de Diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de Nível Superior e Histórico em disciplina do currículo; ou
- 4) Atestado de matrícula como aluno de Curso Superior, em 2017, nas disciplinas que compõem o currículo acompanhado do Histórico Escolar parcial das disciplinas concluídas.

#### **VII – DO CRONOGRAMA DA PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:**

- 1) Dia 16/01/2023: publicação do resultado do credenciamento no endereço eletrônico:  
[www.decaieiras.educacao.sp.gov.br](http://www.decaieiras.educacao.sp.gov.br)
- 2) Dia 17/01/2023: período para interposição de recursos
- 3) Dia 18/01/2023: publicação da relação de docentes com cadastramento deferidos, pós recursos.

#### **VIII- Disposições Finais:**

- 1) O docente para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes em unidade da Fundação CASA, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.
- 2) Não será permitida a juntada de documentos posterior às datas estipuladas.
- 3) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável da Diretoria de Ensino.
- 4) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

**IMPORTANTE: Informar o e-mail Institucional e Telefone para que seja convocado(a) por intermédio de mensagem para participar de entrevista a ser previamente agendada**

## FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA UNIDADES DA FUNDAÇÃO CASA/2023

(1ª via Supervisão e 2ª via para o candidato)

(  ) com experiência na Fundação Casa

(  ) sem experiência na Fundação Casa

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Data de nasc. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ nº de dependentes \_\_\_\_\_

Fone Res. \_\_\_\_\_ Fone Cel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Formação

(  ) Classe      (  ) Aula

(  ) Licenciatura Plena em \_\_\_\_\_ (  ) Bacharel em \_\_\_\_\_

(  ) Tecnólogo em \_\_\_\_\_ (  ) Estudante de último ano

Estou ciente do edital publicado no site da Diretoria de Ensino de Caieiras comprometendo-me ao seu cumprimento integral para ter deferido o credenciamento para ministrar classes/aulas na Fundação CASA.

Caieiras, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023. \_\_\_\_\_

Assinatura do Interessado

---

## FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA UNIDADES DA FUNDAÇÃO CASA/2023

1ª via Supervisão e 2ª via para o candidato

(  ) com experiência na Fundação Casa

(  ) sem experiência na Fundação Casa

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Data de nasc. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ nº de dependentes \_\_\_\_\_

Fone Res. \_\_\_\_\_ Fone Cel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Formação Profissional:

(  ) Classe      (  ) Aula

(  ) Licenciatura Plena em \_\_\_\_\_ (  ) Bacharel em \_\_\_\_\_

(  ) Tecnólogo em \_\_\_\_\_ (  ) Estudante de último ano

Estou ciente do edital publicado no site da Diretoria de Ensino de Caieiras comprometendo-me ao seu cumprimento integral para ter deferido o credenciamento para ministrar classes/aulas na Fundação CASA.

Caieiras, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023. \_\_\_\_\_

Assinatura do Interessado